



Prefeitura Municipal de
VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Estado do Espírito Santo

EXTRATO DA PARCERIA

O Presente extrato tem como objetivo concentrar em um único documento as informações obrigatórias que a Administração Pública deverá manter sobre a parceria celebrada em seu sítio oficial na Internet, de forma a cumprir o que determina o art. 10 e parágrafo único do art. 11 da Lei Federal nº. 13.019/2014.

DADOS DA PARCERIA

Instrumento: Termo de Colaboração nº. 0002/2024 **Processo Nº:** 1338/2024 (Protocolo 15563/2024)

Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social

OSC: APAE Assoc. Pais e Amigos dos Excepcionais **CNPJ:** 31.724.438/0001-46

Valor do Repasse: R\$ 85.370,14 **Vigência:** 01/07/24 a 31/12/2024

Gestor da Parceria: Leticia Moreira Perim Moraes **Data da Assinatura:** 01/07/2024

Objeto: O presente termo de colaboração tem por objeto a cooperação técnica e financeira para a execução do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, no âmbito da proteção social básica, para usuários em situação de vulnerabilidade social com deficiência mental, múltipla e transtorno global de desenvolvimento, de forma a melhorar a autonomia, autoestima e relações interpessoais, promovendo a independência e a realização pessoal de cada indivíduo que frequentará os programas sócio assistenciais, conforme plano de trabalho

ADITIVOS/APOSTILAMENTOS

Número/Ano	Descrição Resumida

PRESTAÇÃO DE CONTAS – PRAZOS E SITUAÇÃO

Prazo (dias): 30 **Data Prevista:** 31/01/2025 **Prazo Para Análise:** Em até 150 dias

Situação: Aguardando Prazo Em Análise Não Apresentada Analisada

Data Apresentação: **Prorrogação (dias):** **Processo Nº:**

Data do Parecer: **Secretário Municipal:**

Resultado Conclusivo: Regular Regular com Ressalva Irregular

Art. 72 da Lei Federal nº. 13.019/2014 - As prestações de contas serão avaliadas: I - **regulares**, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho; II - **regulares com ressalva**, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em danos ao erário; III - **irregulares**, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias: a) omissão no dever de prestar contas; b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho; c) danos ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

OBSERVAÇÕES

Sem observações.

Extrato Atualizado Em: 01/07/2024

Disponível em: >> "Parcerias Lei 13.019/14" >> Pesquisar pelos dados acima.